



PORTARIA CRM-TO Nº 62/2022, de 15 de julho de 2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009;

CONSIDERANDO o Capítulo VII, art. 23º do Regulamento de Pessoal do CRM/TO;

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor - DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos férias ao funcionário público Odinel Pereira da Cunha Junior, ocupante do cargo de agente de fiscalização, lotada na delegacia regional do CRM/TO, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 18/07/2022 e término no dia 01/08/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas/TO, 15 de julho de 2022.

Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO